



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Terça-feira • 6 de Julho de 2021 • Ano • Nº 5806

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº. 4121 De 01 De Junho De 2021** - Abre Crédito Suplementar No Valor Total De R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), Para Os Fins Que Se Especifica E Da Outras Providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

**Unidade Gestora: Todas**  
TRAV. GENERAL LABATUT  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Decreto No. 4121 de 01 de junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 2638 de 10 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **02.13.14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

##### **6.003 - GESTÃO DO SISTEMA DE ESGOTO**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 50 400.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 400.000,00**

**Total da Unidade R\$ 400.000,00**

**-----  
Valor Total R\$ 400.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

I - Superáviz Financeiro R\$ 400.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL